MOÇÃO Nº /2025

Ementa: Moção de Congratulação à ilustre Dra. Isabella Paranaguá, Conselheira Federal da Ordem dos Advogados do Brasil pelo Estado do Piauí (OAB/PI).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Congratulação** à ilustre Dra. Isabella Paranaguá, Conselheira Federal da Ordem dos Advogados do Brasil pelo Estado do Piauí (OAB/PI).

Dra. Isabella Paranaguá tem contribuído de maneira significativa para o fortalecimento institucional da OAB e para o aprimoramento do sistema de Justiça, exercendo seu mandato com responsabilidade, diálogo e compromisso com os princípios democráticos. Sua presença no Conselho Federal representa não apenas o Estado do Piauí com excelência, mas também a voz ativa das mulheres na advocacia, reafirmando a importância da representatividade e da equidade de gênero em espaços estratégicos de decisão. Por sua dedicação, liderança e pelo exemplo que inspira colegas em todo o Brasil, esta moção expressa, de forma solene, os mais sinceros cumprimentos e votos de contínuo sucesso à senhora Isabella Paranaguá, que honra o Piauí e fortalece a advocacia brasileira.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção à senhora Isabella Paranaguá.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 08 de julho de 2025.

Dandara Gissoni
Vereadora – PSB

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3400320034003200310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por DANDARA PEREIRA CESAR LEITE GISSONI:35434590821 Data: 08/07/2025 09:03:38